Medvida
Distribuidora de Medicamentos Hospitalares

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE :

A **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.785/0001-32 , estabelecida na Rodovia BR 101 Sul, Km 80, S/N , Galpão "B"- Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes – PE neste ato representado pelo seu sócio abaixo assinado, nomeia e constitui:

OUTORGADO:

RAMON SANTOS DA COSTA, RG nº3.380.229 SSP/PB, CPF sob o nº 094.952.144-24, Brasileiro, Casado, representante comercial, residente na Rua Semeão Leal, n.150,Centro, CEP:58400-093, Edf. Prata, APTO 411 em Campina Grande/PB.

PODERES:

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidades particulares com poderes para participar de todas as modalidades de licitações públicas previstas na Lei, poderes para participar de pregões eletrônicos e presenciais , podendo o mesmo apresentar e assinar propostas , ofertar lances verbais por escrito , impugnar resultados, solicitar revisão de resultados , assinar declarações de inexistência de fatos impeditivos , assinar carta de anuência , assinar qualquer tipo de declarações específicas para licitações , assinar propostas , receber intimações , recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos da quitação , assinar contratos de fornecimento em órgão público ou privados, requerer inscrição e renovação cadastral,certidão negativa de receita Estadual , credenciar terceiros , substabelecer esta com reservas de poderes e tudo o que se fizer necessário para o desempenho desta.

Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devido a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2025.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 Janeiro de 2025.

Cartório Eduardo Malta

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
RG: 8.980.167 SDS/PE
CPF: 108.988.944-50

1º Ofício
Cartório Eduardo Malta
Bel. José Eduardo Loyo Malta
Bel. Douglas Andrade de Souza Carvalho
Rua Artur Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (81) 3035 0500 - www.cartorioeduardomalta.com.br
Reconheço Por semelhança a firma de LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA em 06/01/2025 11:20:19 dou fé. Em testemunho da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO: RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA. Emol R$ 4,99, FERM R$ 0,06, FUNSEG R$ 0,11, TSNS R$ 1,11, FERC R$ 0,55 ISS R$ 0,26
Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo 0074848 RINT 1202405 02187

Medvida Distribuidora de Medicamentos H
54.320-230 – Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 99243-4599 - Inscrição Estadual:0703603-59 NIRE:26600124535

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 14:58:53 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA PE. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 06.132.785/0001-32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSMUMy3wEvOW59RoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1995, solteiro, empresário, CPF nº 108.988.944-50, carteira de identidade nº 8980167, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, n° 490, APTO 901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021280, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600124535, com sede Rua Dona Maria de Souza, 440 , Piedade Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia BR 101, SUL, S/N, KM 80 GP B, Jardim Jordao, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. O único sócio ratifica todas as demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Em face das alterações acima realizadas bem como da modificação automática de Natureza Jurídica de EIRELI para sociedade empresária limitada imposta pelo Art. 41 da lei nº 14.195/2021, o sócio decide revogar o ato constitutivo originário, passando a sociedade a ser regida pelas novas disposições contratuais a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 06.132.785/0001-32

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/11/1995, solteiro, empresário, CPF nº 108.988.944-50, carteira de identidade nº 8980167, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, n° 490, APTO 901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51021280, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600124535, com sede Rodovia BR 101, SUL, S/N, KM 80 GP B, Jardim Jordao, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.132.785/0001-32.

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.**

19/08/2024

Certifico o Registro em 19/08/2024
Arquivamento 20248613960 de 19/08/2024 Protocolo 248613960 de 15/08/2024 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150618706292345

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSWUMy3wEvONS9RoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA. A Matriz tem sede na Rodovia BR 101, SUL, S/N, KM 80 GP B, Jardim Jordao, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.320-230.
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A matriz tem por objetivos sociais:
Principal:
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Secundária:
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades no dia 02/03/2004 prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade possui capital social de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA	100	800.000	R$ 800.000,00
TOTAL	100	800.000	R$ 800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente. (art. 1.052, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas. (art. 1.052 CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

19/08/2024

Certifico o Registro em 19/08/2024
Arquivamento 20248613960 de 19/08/2024 Protocolo 248613960 de 15/08/2024 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150618706292345

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJg8RbSWUMy3wEvOW59RoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10898894450-LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio o Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo praticar todos os atos compreendidos nos objetivos, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2ª e art. 1.078 CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

O sócio lavra o presente instrumento.

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 12 de agosto de 2024.

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
(CPF nº 108.988.944-50)

19/08/2024

Certifico o Registro em 19/08/2024
Arquivamento 20248613960 de 19/08/2024 Protocolo 248613960 de 15/08/2024 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150618706292345

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

248613960

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	248613960 - 15/08/2024
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600124535
CNPJ 06.132.785/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024
SOB N: 20248613960

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248613960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10898894450 - LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA - Assinado em 19/08/2024 às 23:08:31

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

19/08/2024

JUCEPE
Certifico o Registro em 19/08/2024
Arquivamento 20248613960 de 19/08/2024 Protocolo 248613960 de 15/08/2024 NIRE 26600124535
Nome da empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150618706292345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2758011677

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/11/1995, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
02/10/2023

4b VALIDADE
02/10/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
8980167 SDS PE

4d CPF
108.988.944-50

5 Nº REGISTRO
05967899100

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03784385359
PE122358260

LOCAL
RECIFE, PE

2758011677

PERNAMBUCO

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059678991<006<<<<<<<<<<<<
9511132M3310023BRA<<<<<<<<<<<0
LEONARDO<<DA<FONTE<OLIVEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP N. 00008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

PROPONENTE: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.132.785/0001-32

DECLARAÇÃO- de observância do limite de contratações públicas

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de Maio 2025.

RAMON SANTOS DA COSTA
REPRESENTANTE
CPF/MF nº 094.952.144-24
RG Nº 3.380.229 SSP/PB

Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar LTDA- Rodovia BR 101 Sul KM 80 S/N GP B - CEP: 54.320-230 - Jaboatão dos Guararapes/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32 - E-mail:vendas@medvida.net | Fone: (81) 99243-4599 | Inscrição Estadual: 0703603-59 NIRE: 26600124535